

## **PARECER TÉCNICO – Nº 0128-2024**

### **1. OBJETIVO**

Por solicitação da direção da Câmara Municipal de Machados, CNPJ 08.985.673/0001-50, foi elaborado o presente parecer de conformidade técnica em saúde e segurança do trabalho, que tem por objetivo avaliar a necessidade de elaboração de laudos de Segurança do Trabalho como LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), Laudo Técnico de Enquadramento Legal de Insalubridade e Periculosidade e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e envio das informações dos eventos de SST ao eSocial. A solicitação do referido parecer se dá em virtude da Implantação da 4ª Fase do eSocial com envio dos Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho-SST e da necessidade de Gerencimaneto de Riscos Ocupacionais (GRO).

**EMENTA:** LAUDO PARA CADA TRABALHADOR/SERVIDOR E VEREADORES. LAUDOS E PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. ESOCIAL. OBRIGATORIEDADE. ENVIO INFORMAÇÕES DO SST EVENTOS AO E-SOCIAL. GERENCIAMENTO DE RISCO OCUPACIONAL.

### **2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Foram colhidas as informações necessárias para a melhor avaliação das condições de trabalho, através de visita in loco sob avaliação qualitativa e quantitativa conforme relatório de visita técnica em anexo (RVT-SST-001).

Vem ao exame dessa Assessoria Técnica em SST (saúde e Segurança do trabalho), **SETA TREINAMENTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.892.241/0001-04** o pedido de parecer quanto elaboração dos Laudos de Segurança do Trabalho para implantação do programa eSocial, em razão da necessidade de contratação de empresa especializada para o envio das informações ao eSocial, bem como elaboração dos laudos e programas elaborados no âmbito do poder público da câmara municipal de Machados, com o objetivo de preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores/servidores e vereadores e gerenciamento dos riscos ocupacionais.

### 3. METODOLOGIA E FUNDAMENTAÇÃO

As avaliações foram realizadas em condições normais de trabalho, através de avaliações qualitativas e quantitativas (vide relatório de visita técnica em anexo).

Quanto aos documentos base relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho Temos:

O Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT) é um documento que o INSS considera obrigatório para analisar casos de aposentadoria especial em conformidade com a LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991; DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022; DECRETO Nº 10.410, DE 30 DE JUNHO DE 2020. O LTCAT demonstra se o segurado trabalhou em algum período em área exposta a agentes nocivos que possam comprometer sua saúde e integridade física. O LTCAT é obrigatório para o eSocial pois contém análise das atividades desempenhadas na empresa (pública ou privada) e que serão enviadas para cumprir o exigido no PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Além do LTCAT, outros documentos também são necessários para a comprovação das informações enviadas ao eSocial, são eles: PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) em conformidade com a NR 01 do Ministério do Trabalho e Emprego (PORTARIA Nº 6.730, de 9 de março de 2020, com vigência obrigatória a partir de 03 de janeiro de 2022, instituído pela PORTARIA Nº 8.873, de 23 de julho de 2021), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com a NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego ( PORTARIA Nº 6.734, de 9 de março de 2020, com vigência obrigatória a partir de 03 de janeiro de 2022, instituído pela PORTARIA Nº 8.873, de 23 de julho de 2021.), Laudo de Insalubridade e Periculosidade, Laudo Ergonômico, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Todos estes documentos, permitem que a empresa assegure a validade das informações declaradas e justifique a tributação recolhida, evitando cobranças regressivas. Essas exigências são para prevenir e evitar a exposição do trabalhador aos riscos, assim, o sistema precisará ser alimentado para cada trabalhador/servidor, ou seja, é necessário informar quais os riscos ambientais, os riscos mecânicos ou os riscos ergonômicos que cada funcionário estará exposto, utilizando a nomenclatura estabelecida pelo eSocial. É importante mencionar que a ausência de informações gerará multa para as empresas.

**Engenharia e Consultoria****4. CONCLUSÃO**

Diante do explanado nos tópicos anteriores, considerando a implantação da 4ª fase do programa eSocial neste Órgão e que os Laudos de Segurança de Trabalho precisam de atualização e monitoramento, conforme determina a NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS através do GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020. Desta forma, faz-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços de saúde e segurança do trabalho, a fim de que possa ser alimentado as informações no eSocial de forma adequada, precisa e consistente, evitando assim aplicação de multa, bem como, para que realizem o envio das informações ao sistema do eSocial, mantendo o mesmo atualizado.

Ressalto a importância e necessidade de um acompanhamento por parte de uma empresa especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho, para o envio das informações ao eSocial por profissionais legalmente habilitados para realização desses serviços (médicos e engenheiros de segurança do trabalho) e o envio de arquivos específicos ao eSocial, o que empresas especializadas nesse segmento possuem total domínio, tornando mais rápido e efetivo o trabalho da Administração Pública.

**Entrevistados que contribuíram para a avaliação:** Trabalhadores da Câmara Municipal de Machados.

**Ambientes avaliados:** Todos os Setores da Câmara Municipal de Machados (vide Relatório de Visita Técnica em anexo).

**Machados, 28 de janeiro de 2024.**

ELIZAMA CAU  
DA  
SILVA/06399395  
451

Elizama Caú da Silva  
Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho  
CREA 181559831-0